



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 509 , DE 17 DE dezembro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1923-0/2008, resolve:

EXONERAR, com efeitos a partir de 10/12/2008, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Caruaru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE